

PORTARIA Nº. 460/2021 – de 27 de Dezembro de 2.021

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão, da Servidora **Francisleine Moraes Costa** e contém outras providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa, atribuições legais e em atendimento a solicitação da Presidência da Câmara Municipal, contida no Ofício nº. 125/2021, de 08.12.2021, protocolado sob o nº. 4534, em 22.12.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CEDER**, em prorrogação, à Câmara Municipal de Campina Verde-MG, até 31 de Dezembro de 2.022, com ônus para o órgão de destino, inclusive a contribuição patronal previdenciária, para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Servidora **FRANCISLEINE MORAIS COSTA**, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG, em 27 de Dezembro de 2.021

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

27/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.

Célia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal